



Sistemas de Aquisição Dinâmicos

A solução que vai transformar os seus contratos e compras recorrentes.



Sistemas de Aquisição Dinâmicos

A solução que vai transformar os seus contratos e compras recorrentes.

O Sistema de Aquisição Dinâmico é um procedimento totalmente eletrónico que permite receber candidaturas e admitir empresas interessadas a fazer parte de um catálogo, que posteriormente será utilizado para as convidar a apresentar as suas ofertas aos contratos publicados no próprio sistema.

O objetivo do Sistema de Aquisição Dinâmico (SAD) é simplificar e racionalizar os contratos públicos através da utilização de novas tecnologias, com especial ênfase nos contratos de utilização corrente ou recorrente.

Vantagens

Inovação e concorrência no seu melhor.



Igualdade de tratamento

O acesso ao sistema não se limita a um período inicial. Os fornecedores podem solicitar a adesão em qualquer momento. Podem fazer os pedidos que precisarem caso não cumpram os requisitos desde o início.



Transparência e rastreabilidade

Publicação obrigatória através de canais eletrônicos. Por ser um procedimento totalmente eletrônico, a rastreabilidade e auditabilidade dos dados é garantida durante todo o processo.



Simplicidade e foco

Os fornecedores podem apresentar o seu pedido de participação com a documentação administrativa necessária uma única vez, evitando assim a duplicação de processos. As empresas estão mais disponíveis para se concentrarem apenas na apresentação das suas propostas comerciais.



Personalização

Os fornecedores participam apenas nas categorias que lhes interessam. Podem atualizar a sua subscrição do Sistema durante todo o período de duração do mesmo.



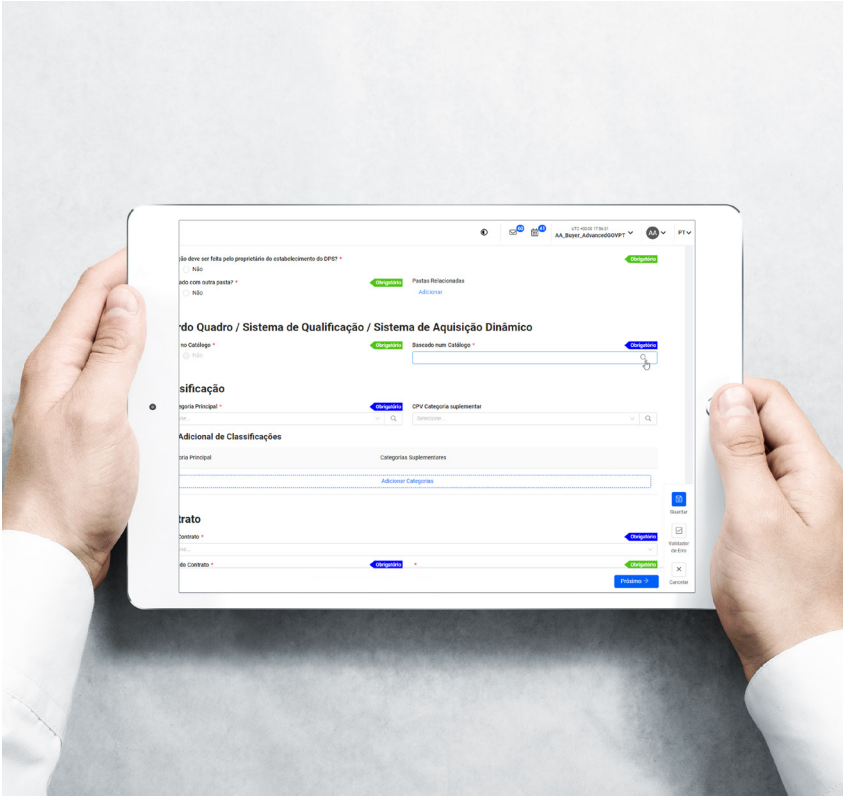
Agilidade

Cada convite para um concurso gera um alerta automático aos fornecedores. Uma proposta pode ser adjudicada no prazo de 10 dias, o que é suficiente para ajustar o contrato.



Ilimitado

Não há limites para o número de adjudicações por contrato ou por ano.



Como funciona?

O sistema funciona em duas fases.

FASE 1

CRIAÇÃO

Registo da empresa



As empresas podem solicitar adesão durante todo o período de duração do SAD.



A entidade adjudicante avaliará os pedidos de participação no prazo de dez dias úteis.

30 DIAS

INÍCIO DO SAD



Os fornecedores admitidos no momento do concurso recebem um convite para apresentarem a sua oferta no prazo de 10 dias.

FASE 2

COMPRAS OBTIDAS

Propostas ilimitadas das empresas, que fazem parte do catálogo, para cada concurso.



Os fornecedores admitidos
passam automaticamente a
fazer parte do catálogo.



As candidaturas rejeitadas
podem ser novamente
apresentadas a qualquer
momento.

DURAÇÃO DO SAD



Cada proposta é independente
e não há limites para o
número de adjudicações.



Durante a fase 2, a fase 1
permanece totalmente ativa e
aberta a novas empresas.

Alguns clientes

Clientes em todo o mundo já estão a utilizar o nosso Sistema de Aquisição Dinâmico.





707 20 27 12



pt.vortal.biz



info@vortal